



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 038/91.

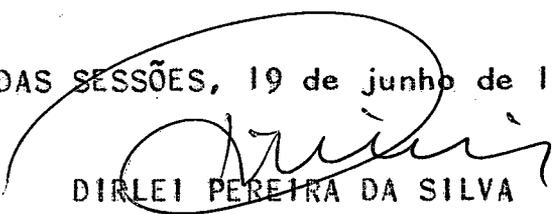
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina UMBERTO MODIANO, Praça locali-
zada na Raza, 3º Distrito do Município, paralela à Rua Justina
no de Souza, confluência com a Avenida Bento Ribeiro Dantas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 1.991.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA

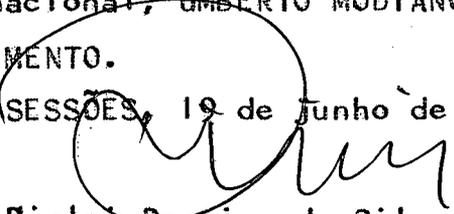
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

Um dos construtores do progresso de Búzios, Umber-
to Modiano com seu espírito idealizador transforma-se com sua
morte em símbolo e exemplo.

Com Umberto Modiano, Búzios viu chegar mais perto
as possibilidades concretas de desenvolvimento de uma região
promissora em termos turísticos, com seus empreendimentos colo-
cando nossa região como uma das principais receptoras do fluxo
de visitantes. Pioneiro, desbravador, confiante, principalmente
no futuro da Nação Brasileira, Umberto Modiano gerou e distri-
buiu riquezas através de suas empresas, abrindo o caminho de Bú-
zios ao turismo internacional, UMBERTO MODIANO, Ideal de vida:
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 1.991.


Dirlei Pereira da Silva

Vereador - Autor

/mrs.